

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/CAPES

**EDITAL Nº 15/2022 – PROEG – SELEÇÃO DE SUBPROJETOS
AMPLIAÇÃO DOS CANAIS PARA INSCRIÇÕES DE SUBPROJETOS**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ), torna pública a alteração no Edital 15/2022 Proeg, de Seleção de Subprojetos para o **Programa Residência Pedagógica** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

6. Da Inscrição das Propostas de Subprojetos

ONDE SE LÊ:

6.2. A proposta de subprojeto deverá ser inscrita por meio do Sistema de Projetos *on line* – Sisprol, disponível em <https://sisprol.unifesspa.edu.br>;

LEIA-SE:

6.2. A proposta de subprojeto deverá ser inscrita por meio do Sistema de Projetos *on line* – Sisprol, disponível em <https://sisprol.unifesspa.edu.br>;

6.2.1. Em caso de dificuldade na submissão via Sisprol, a inscrição poderá ser feita enviando, até as 23h59min de 06/06/2022, para o e-mail dipe@unifesspa.edu.br (com e-mail título: Inscrição de Subprojeto PRP 2022) os documentos, em pdf, descritos no item 6.4 do Edital, a saber:

- I) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (conforme modelo disponibilizado no Anexo II);
- II) Subprojeto de Área ou Interdisciplinar (conforme roteiro disponibilizado no Anexo III, Formulário B);
- III) Documento de aprovação do subprojeto pela Faculdade devidamente preenchido e assinado (conforme modelo disponibilizado no Anexo IV);
- IV) Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

Marabá-PA, 06 de junho de 2022.



Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Proeg/Unifesspa Portaria 1375/2020